

**PORTARIA Nº 295 - DG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2516*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

**CONSIDERANDO** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 10164/2017, de 11 de setembro de 2017, fls. 64, do Processo nº 12.207/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, matrícula nº 13, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 17/08/2017 a 15/10/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral